



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 116/2018, de 26 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação;

CONSIDERANDO o Edital 19/2018 que rege o Processo Seletivo para Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Residência Pedagógica da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para conduzir o processo seletivo dos bolsistas do Programa de Residência Pedagógica/UFERSA, subprojeto Matemática.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Kátia Cilene da Silva** (presidente), **Mariana de Brito Maia e Ângelo Gustavo Mendes Costa** (membros).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação